

2. Isaura Guerra Coelho de Araújo - Suplente
IV - Representantes da Superintendência de Mineração e Energias Renováveis
(SUMER):

1. Gabriela Oliveira Rodrigues - Titular
2. Jessica Mayara Mendes de Sousa - Suplente

V - Representantes da Superintendência de Monitoramento Estratégico (SUME):

1. Enya Maria da Silva Fonseca - Titular
2. Maria Eduarda de Sousa Barros - Suplente

VI - Representantes da Superintendência Centro de Inteligência em Economia e Estratégia Territorial (CIET):

1. Lara Danuta da Silva Amaral Gomes - Titular
2. Débora Virgínia Ferraz de Oliveira - Suplente

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

COMUNIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

MONIQUE DE MENEZES URRA

Superintendente de Gestão

(assinado eletronicamente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Estado do Planejamento

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10949, datada de 9 de maio de 2025.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA Nº 373/2025/GAB/SEAD

Dispõe sobre a substituição de membro para Compor o Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE.

O SECRETÁRIO - GERAL DA MICRORREGIÃO DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO PIAUÍ -MRAE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 50, da Resolução CMRAE nº 001, de 05 de Dezembro de 2023;



CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 262, de 30 de março de 2022, que institui a Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e sua respectiva estrutura de governança, com o principal escopo de conciliar o atendimento dos serviços de saneamento básico - tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário, de forma a implementar as determinações do Novo Marco Legal do Saneamento (Lei Federal nº 14.026/2020);

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 648/2024, cujo objeto é a prestação regionalizada dos serviços públicos de tratamento e abastecimento de água e coleta e tratamento de esgotamento sanitário na Microrregião de Água e Esgoto do Piauí, firmado em 26.12.2024, com publicação no Diário Oficial do Estado em 27.12.2024, Diário nº 253/2024;

CONSIDERANDO a Cláusula 7ª e seguintes do Contrato de Concessão nº 648/2024, que dispõem sobre a FASE DE TRANSIÇÃO DO SISTEMA através do COMITÊ DE TRANSIÇÃO, com objetivo de facilitar a interlocução e interação entre as equipes do PODER CONCEDENTE, OPERADORES PRÉ-CONCESSÃO, AGÊNCIA REGULADORA e CONCESIONÁRIA, possibilitando a troca de informações referentes aos aspectos essenciais para a transição dos SERVIÇOS;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a instalação do Comitê de Transição da Microrregião de Água e Esgoto do Estado do Piauí - MRAE e seus trabalhos, publicada no Diário Oficial do Estado, Diário nº 6/2025, em 9 de janeiro de 2025.

RESOLVE

Art. 1º O art. 2º, inciso II, da Portaria nº 4/2025/GAB/SEAD, que dispõe sobre a composição dos membros designados para compor o Comitê de Transição - MRAE, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

II - Dois membros da AGRESPI: Estela Miridan Rosas, matrícula: 3*****-1; e Keicyane Alves de Sousa, matrícula: 4*****-2;

..." (NR)

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 10959, datada de 9 de maio de 2025.)

